REQUERIMENTO Nº 212-2013
Data: 27 de Setembro de 2013
Protocolo: 1444-2013

Ementa: solicita a elaboração de um Protocolo de Intenções entre os Poderes Executivo e Legislativo que permita a antecipação da devolução à Prefeitura de recursos gerados pela economia da Câmara Municipal. Desta forma busca-se viabilizar a imediata construção de um novo parque de máquinas para a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos fora dos domínios da zona urbana e, em contrapartida, a utilização da área atual do parque de máquinas para construção do novo prédio para a Casa de Leis rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e também ao Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos, objetivando a elaboração de um Protocolo de Intenções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias entre os Poderes Executivo e Legislativo que permita a antecipação da devolução à Prefeitura de recursos gerados pela economia da Câmara Municipal. Desta forma busca-se viabilizar a imediata construção de um novo parque de máquinas para a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos fora dos domínios da zona urbana. Em contrapartida, a área atual do parque de máquinas deverá ser utilizada para construção do novo prédio para a Casa de Leis rondonense.

Há vários anos a Câmara Municipal necessita construir uma nova sede, tendo em vista que o espaço atual não atende mais as necessidades administrativas e de estrutura física, especialmente no que tange a salas para servidores de carreira e gabinetes para os vereadores e assessores.

Por outro lado, é objetivo desta administração municipal a retirada do parque de máquinas da área central da cidade (no cruzamento das ruas Sete de Setembro e Pernambuco), visto que o mesmo é pequeno e não possui barracões para abrigar todos os equipamentos e veículos. Vale lembrar que estes ainda precisam transitar pelas vias públicas da região central, o que inevitavelmente gera transtornos e amplia os custos e os riscos de acidentes, ainda mais considerando a existência de educandários próximos ao referido parque de máquinas.

O que o se propõe através do presente Requerimento é viabilizar a construção de um novo parque de máquinas para a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos. Segundo informações repassadas pelo próprio Secretário Adriano Cottica, o Município possui uma área (antiga Carpizza – Matrícula nº 19.305 do Lote Rural nº 98/B com área de 10.000 m²) localizada na margem da PR-467, na saída para o distrito de Iguiporã, que atende as necessidades e ainda facilita o acesso aos distritos rondonenses, sem exigir que os maquinários trafeguem pelas vias públicas da zona urbana.

Para tanto, os nove Vereadores que integram a presente Legislatura propõem a devolução antecipada de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais) à Prefeitura – recursos estes gerados pela economia realizada pelo Poder Legislativo entre os meses de janeiro e maio deste ano, possibilitando desta forma a suplementação da dotação orçamentária 0015.0451.0051.1030 – Construção da nova sede da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos. Desta forma, propomos a anulação parcial da dotação orçamentária 4.4.90.61.00.00.00.00001 – Aquisição de Imóveis, da Câmara Municipal, no mesmo valor.

Com estes recursos o Executivo Municipal poderia, de imediato, iniciar os trâmites administrativos e legais (incluindo a realização de competente procedimento licitatório) para contratação de empresa e/ou construtora do novo parque de máquinas.

Ao mesmo tempo, com a definição da retirada da estrutura da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos do local atual, seria possível a utilização da referida área para construção do novo prédio da Câmara Municipal, podendo a obra ser construída exclusivamente com recursos oriundos da economia do Poder Legislativo, sem qualquer ônus financeiro ao Executivo Municipal.

Em tempo, o Protocolo de Intenções poderia ainda incluir o compromisso da Câmara Municipal em reverter ao Município a propriedade atualmente registrada em seu nome, localizada na lateral da Praça Municipal Willy Barth. Conhecido como Rua do Lazer, aquele espaço havia sido destinado no início da década de 1990 para a construção do novo prédio do Poder Legislativo, obra que não foi realizada até então.

Da mesma forma, tal documento deve conter ainda o compromisso de devolução do prédio atual utilizado pela Casa de Leis para o Executivo Municipal, permitindo assim que a estrutura seja ocupada por uma pasta ou departamento da Prefeitura Municipal, ou ainda por uma entidade do Município, caso a administração municipal entenda necessário.

É o pedido, subscrito pela totalidade dos Vereadores de Marechal Cândido Rondon, que desta forma passam a aguardar a elaboração do referido Protocolo de Intenções, firmando os compromissos acima citados. Porém, em caso de não aceite do presente pedido, os Vereadores entendem ser possível a aquisição de imóvel para esta finalidade, permitindo a contratação e elaboração de projeto técnico e, consequentemente, a criação de um fundo especial destinado a aplicar os recursos gerados pela economia, especificamente na construção e aquisição de móveis e equipamentos.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
(Ila)
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

ARLEN GÜTTGES
Vereador

CENO UNFRIED
Vereador

DORIVALDO KIST
(Neco)
Vereador

ELMIR PORT
Vereador

MÁRCIO RAUBER
Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG
(Gordinho do Suco)
Vereador